

3 . EPC - GLAUBER PINTO FREITAS - MAT:54184099
4 . DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT:57233649
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 906/2018- DGPC/OD/DRF DE 4 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/245934, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06.a 10/06/2018.;
1 . DAS - BARROSO CALDAS FONSECA - MAT:5913713
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro.) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 907/2018- DGPC/OD/DRF DE 4 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/243794, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06 a 10/06/2018;
1 . DAS - CRISTIANE DUARTE ANDRADE - MAT:54194532
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 908/2018- DGPC/OD/DRF DE 4 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/245878, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 10/06/2018;
1 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT:5600596
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 909/2018- DGPC/OD/DRF DE 4 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018240782, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 07/06/2018;
1 . MPC - OSVALDO ALVES DA SILVA - MAT:71684
2 . EPC - BENEDITO DA SILVA QUEIROZ - MAT:5130492
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que

providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 910/2018- DGPC/OD/DRF DE 4 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018240880, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-AÇU, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 05 a 06/06/2018;
1 . IPC - FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA - MAT:57189434
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo A. , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
PORTARIA Nº 911/2018- DGPC/OD/DRF DE 4 de junho de 2018.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/238333, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06 a 09/06/2018.;
1 . ASG - JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT:6121268
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 320277

PORTARIA Nº 126/2018-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 22/05/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações de Manoel Joaquim Cardoso Amador e Rafael Lourenço Bezerra de Araújo, nos autos do Proc. nº 0001805-2017.814.0008, no qual acusam policiais lotados na DRCO/DP Fluvial, de terem, em tese, agido com arbitrariedades e baleado o segundo por oposição à intervenção policial, a quando de abordagem na Ilha das Onças/Barcarena, consoante BOP nº 340/2017.000010-3, o que ensejou a instauração do IPL/FLG nº 340/2017.000005-0, fato ocorrido em 08/02/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/04/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 127/2018-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 22/05/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, F.A.P., mat. nº 5913993, face o Despacho/COINT/CGPC de 17/04/18, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da condução do IPL/FLG nº 126/2018.000008-4/DP Mocajuba, o que ensejou o relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 128/2018-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 22/05/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, Y.N.V., mat. nº 57190222, o qual teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial dos fatos comunicados no BOP nº 442/2017.000055-9-SU Paragominas, do fato ocorrido em 03/02/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/03/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC RENATO LOPES TARALLO – CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 129/2018-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 23/05/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Marcos da Silva Jonas, que acusa os servidores, J.L.S., mat. nº 5913975, J.C.C.P., mat. nº 5331366 e E.V.G.S., mat. nº 5014344, de terem, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para não prende-lo e que seu veículo foi apreendido e estaria sendo usado pelo policial E.V.G.S., mat. nº 5014344, fato ocorrido em 05/12/17, na DP Eldorado de Carajás e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 130/2018-AAI/GAB/ CORREGEPOL DE 23/05/2018

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, H.D.P., mat. nº 5411947, que teria, em tese, veiculado em rede social documento de procedimento policial, por ocasião da intimação de Alírio Alves Sarmiento Neto, fato ocorrido no município de Marabá e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/04/18 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 320205

PORTARIA Nº 054 /2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94..
CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo **ex-servidor JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE OLIVEIRA**, protocolado em 17/04/2018, sob o nº 2018/171361, por meio do qual solicita a Revisão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2008-DGPC/PAD**, de 26/12/2008, que culminou com sua demissão do serviço público, por Ato Governamental datado de 23/10/2009, publicado no D.O.E. nº 31.534 de 28/10/2019;
CONSIDERANDO: o teor do Exame e Parecer nº